



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
SISU 2026 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ENVIO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS NO IFBA: REALIZAÇÃO DAS BANCAS HETEROIDENTIFICAÇÃO,
INDÍGENA, QUILOMBOLA, COTAS SOCIAIS E RENDA E BIOPSISSOCIAL**

SISU 2026 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026- CHAMADA REGULAR

1. Finalidade deste Documento

Este Ato Convocatório tem por finalidade **orientar e convocar** as pessoas candidatas que optaram pelas **vagas reservadas** no SISU 2026 e Processo Seletivo Simplificado 2026 do IFBA, para fins de **envio dos documentos comprobatórios** necessários à validação do direito à vaga, conforme a **Lei nº 12.711/2012**, atualizada pela Lei nº 14.723/2023, e demais normativos aplicáveis.

O não envio dos documentos, a não participação das bancas ou o envio incompleto implicará **perda do direito à vaga reservada pela Lei nº 12.711/2012**.

2. Quem deve participar

Você deverá enviar as documentações descritas abaixo se escolheu concorrer por:

- Vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- Vagas para pessoas indígenas;
- Vagas para pessoas quilombolas;
- Vagas para pessoas com deficiência;
- Vagas com critério de renda familiar (até 1 salário mínimo por pessoa).

3. Como enviar os documentos

Etapas:

1. Entrar via conta [Gov.br](https://www.gov.br) que foi criado em seu nome e CPF;
2. Enviar os documentos da sua pré-matrícula no link; <https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-pre-matricula-em-curso-de-educacao-superior-d-e-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifba>

Período de envio: **02 a 08 de fevereiro de 2026**.

3. Após o envio dos documentos da pré-matrícula, encaminhe os documentos para comprovação do seu direito à reserva de vagas de cotas através do link. <https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-da-fase-de-avaliacao-das-bancas-no-ingresso-ifba>
Período de envio: ~~02 a 08 de fevereiro de 2026~~.
02 a 11 de Fevereiro de 2026.

4. Atendimento presencial de apoio:
Nos campi do IFBA nos dias 02 a 05 de fevereiro de 2026.

5. Realização das Bancas de verificação - ~~09 a 13/02~~ 09 a 18 de Fevereiro 2026.

4. Bancas de Verificação

Organizadas em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012, Resoluções CONSUP vigentes e em observância à **Lei nº 15.263/2025**, garantindo linguagem clara, objetiva e acessível.

4.1 Banca de Heteroidentificação – Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)

Para quem: Candidatos(as) que se autodeclararam pretas ou pardas (pessoas negras).

Documentos necessários:

- **Lista de documentos no ANEXO I**

2 fotos atuais: uma de frente e uma de perfil:

- Fundo branco
- Sem óculos, boné ou touca.
- Boa iluminação
- Rosto visível
- **Autodeclaração de pessoa negra assinada (modelo no ANEXO III)**
- **1 vídeo de até 40 segundos - (Orientações no ANEXO IV).**

Como será a análise:

- Uma comissão com 5 membros vai fazer a verificação de suas fotos, vídeo, e autodeclaração.
- A aprovação precisa de maioria de votos.
- Se for negado, você pode solicitar recurso. Datas do recurso no cronograma abaixo.

Atenção: Dar informações falsas é crime e pode cancelar sua matrícula.

4.2 Banca Quilombola

Para quem: Candidatos(as) optantes a concorrer às vagas para pessoas quilombolas.

Documentos necessários

- **Lista de documentos no ANEXO I**
- **Certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares.**
- **Autodeclaração de pertencimento Quilombola** (Declaração assinada pelo coordenador da associação quilombola e Declaração de 2 testemunhas da comunidade).

4.3 Banca Indígena

Para quem: Candidatos(as) optantes a concorrer às vagas para pessoas indígenas.

Documentos necessários:

- **Lista de documentos no (ANEXO I)**
- **Autodeclaração de pertencimento étnico indígena (ANEXO VI).**
- **Declaração de pertencimento indígena (Anexo IX)**

4.4 Banca de Renda

Para quem: Pessoas com renda familiar de até 1 salário mínimo por pessoa (R\$ 1.621,00 em 2026)

Documentos necessários

Obrigatórios para todos

- **Formulário de Declaração de Renda Familiar preenchido (ANEXO VII)**

Documentos conforme sua situação no CadÚnico

a) Se sua renda, segundo o CadÚnico, é de até meio salário mínimo por pessoa

Envie:

- Comprovante do CadÚnico atualizado (últimos 2 anos)
Acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br>
- Formulário de Declaração de Renda Familiar (ANEXO VII)

b) Se o seu extrato do CadÚnico mostra renda maior que meio salário mínimo por pessoa

Envie:

- Comprovante do CadÚnico atualizado (últimos 2 anos)
<https://cadunico.dataprev.gov.br>
- Formulário de Declaração de Renda Familiar (ANEXO VII)
- Extrato do CNIS dos membros da família
<https://meu.inss.gov.br>
- Carteira de Trabalho dos membros da família
(Digital ou foto das páginas de identificação e da página do último contrato)

c) Se você NÃO possui CadÚnico

Envie:

- Formulário de Declaração de Renda Familiar (ANEXO VII)
- Extrato do CNIS dos membros da família
<https://meu.inss.gov.br>
- Carteira de Trabalho dos membros da família
(Digital ou foto das páginas de identificação e da página do último contrato)

Documentos extras conforme sua situação:

Trabalho com carteira assinada:

- Últimos 3 contracheques;
- Ou declaração de imposto de renda.

Trabalho rural:

- Declaração do sindicato ou associação
- DAP/PRONAF (se tiver)

Aposentadoria ou pensão:

- Extrato dos últimos 3 meses do INSS

Trabalho informal ou autônomo:

- Declaração de imposto de renda
- Ou declaração de trabalho não formal (modelo 2)

Outros auxílios ou benefícios:

- Extrato do benefício ou auxílio recebido

Desempregado:

- Declaração de desemprego (modelo 4)

Sem renda:

- Declaração de pessoa sem renda (modelo 5)

4.5 Banca Biopsicossocial – Pessoas com Deficiência

Para quem: Pessoas com deficiência

Como funciona:

- A banca acontece remotamente, o candidato receberá por-email um link de acesso à banca de verificação
- O candidato será entrevistado pela CAPNE e equipe de profissionais para avaliar sua condição de deficiência
- Os documentos apresentados serão avaliados pelos membros de banca

Documentos para cada tipo de deficiência:**Deficiência física:****Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudo médico recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência
- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico

Deficiência intelectual:**Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudo médico especializado recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência
- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico
- Laudo psicológico

Deficiência auditiva:

Lista de documentos no ANEXO I

- Laudo médico recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência
- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico
- Exame de audiometria

Deficiência visual:

Lista de documentos no ANEXO I

- Laudo médico oftalmológico recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência
- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico
- Exame de acuidade visual

Surdocegueira:

Lista de documentos no ANEXO I

- Laudos médicos das duas áreas (oftalmologista e otorrinolaringologista) recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência
- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico
- Exames de audiometria e oftalmológico

Autismo (TEA):

Lista de documentos no ANEXO I

- Laudo médico especializado recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência
- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico
- Laudo psicológico

Deficiência múltipla:

Lista de documentos no ANEXO I

- Laudos médicos de todas as deficiências recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência

- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico
- Exames necessários para cada caso

Importante: Todos os laudos devem ter:

- Nome completo do profissional
- Carimbo e assinatura
- Número do registro profissional (CRM, CRP)
- Código CID da doença

5. Códigos de Vagas

A distribuição das vagas reservadas segue a Lei nº 12.711/2012 e está detalhada ao final deste Ato.

6. Recursos

Caso a documentação seja indeferida:

1. Acessar:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-da-fase-de-avaliacao-das-bancas-no-ingresso-ifba>
2. Preencher o Formulário de Recurso (Modelo 7);
3. Anexar novamente os documentos, podendo incluir novos;
4. **Período:** 20 a 21 de fevereiro de 2026.

A decisão após o recurso é final.

7. Cronograma Geral

DATAS DAS BANCAS SISU 2026 - TODOS OS CAMPI	
Data	Ação
02 a 08/02/2026	Pré-matrícula
02 a 08/02/2026 02 a 11/02/2026	Entrega de documentos pelos/as candidatos/as que optaram pela reserva de vagas (Cotas)
09 a 13/02/2026 09 a 18/02/2026	Realização das Bancas de verificação dos documentos
19/02/2026	Publicação do Resultado parcial
20 e 21/02/2026	Recebimento dos recursos
23/02/2026	Análise dos recursos
25/02/2026	Resultado dos recursos/ Publicação do Resultado Final

8. Informações Importantes

A pessoa candidata deve:

- Verificar se enviou todos os documentos exigidos;
- Assegurar a legibilidade dos arquivos;
- Acompanhar os resultados;
- Garantir que os arquivos foram carregados corretamente no sistema.

Renda familiar - Como calcular:

Renda familiar = soma de todos os rendimentos das pessoas que moram com você

Renda per capita = renda familiar ÷ número de pessoas na casa

Exemplo:

- 4 pessoas na casa

- Renda total: R\$ 3.000,00
- Renda per capita: $R\$ 3.000 \div 4 = R\$ 750,00$

Não entra no cálculo:

- Benefício de 1 salário mínimo para idoso acima de 65 anos
- BPC/LOAS para pessoa com deficiência

9. Canais de Atendimento (Reitoria)

- **Renda:** renda.rei@ifba.edu.br
- **Pessoas com deficiência:** biopsicossocial.rei@ifba.edu.br
- **Heteroidentificação, indígena e quilombola:** heteroidentificacao.rei@ifba.edu.br
- **Outras dúvidas:** dpaae@ifba.edu.br

10. Documentos de Identificação Aceitos

São aceitos como documento de identidade:

- **Lista de documentos no ANEXO I**

Importante: O documento deve ter foto e estar dentro da validade. Não pode ser RG de quando criança.

ANEXOS

Os modelos de declarações estão disponíveis no edital completo:

- Anexo I: Lista de documentos de identificação aceitos
- Anexo II: Modelo de fotos para heteroidentificação
- Anexo III: Declaração de pessoa negra
- Anexo IV: Instruções para o vídeo
- Anexo V: Declaração quilombola
- ANEXO VI: Autodeclaração de pertencimento étnico indígena
- Anexo VII: Formulário de renda familiar
- Anexo VIII: Distribuição das vagas — Organizado por Código
- Anexo IX: Declaração de pertencimento indígena
- Anexo X: Contatos dos campus

Modelos de Declaração:

- Modelo 1: Trabalhador rural
- Modelo 2: Trabalho informal
- Modelo 3: Pensão alimentícia
- Modelo 4: Desemprego
- Modelo 5: Pessoa sem renda
- Modelo 6: Casos não previstos
- Modelo 7: Recurso

10.1 Base Legal

- Lei nº 12.711/2012 (atualizada pela Lei nº 14.723/2023) - Cotas em universidades
- Lei nº 12.990/2014 - Cotas raciais
- Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Lei nº 15.263/2025 - Linguagem Simples
- Resolução CONSUP/IFBA nº 24/2021
- Resolução CONSUP/IFBA nº 92/2023
- Resolução CONSUP/IFBA nº 140/2024
- Resolução CONSUP/IFBA nº 141/2024

Salvador, 09 de Fevereiro de 2026.

Priscila Uzêda Pereira do Vale - Substituta
Diretora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

Acompanhe as publicações:

Site oficial SISU 2026: <https://portal.ifba.edu.br/sisu/2026/publicacoes>

Site oficial do Processo Seletivo Simplificado 2026:
<https://portal.ifba.edu.br/proen/2026/superior-simplificado>



ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação:

- Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social formato (impresso com foto);
- Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional
- 5. Passaporte;
- 6. Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE);

ANEXO II

MODELO DE ENVIO DA FOTO

Modelo de foto de FRENTE

FOTO 1

MODELO



TAMANHO: 5 cm x 7 Cm

Modelo de foto de PERFIL

FOTO 1

Modelo



Tamanho: 5cm x 7cm

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – SISU 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS (COTAS) PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS EGRESSAS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital de do Processo Seletivo Simplificado e SISU 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711 de 2012, da Lei 15.142 de 2025 e da IN nº 261, de 27 de junho de 2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Eu _____, (nome completo)

RG _____, CPF _____, declaro que sou negra/o, da cor _____, (preta ou parda) conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE para designar as pessoas negras.

Ratifico as informações prestadas no sistema online de inscrição do Edital do Processo Seletivo de SISU 2026 do IFBA, declarando que, no ato da inscrição, me autodeclarei pessoa negra (preta ou parda) e manifestei interesse em concorrer às vagas reservadas para candidatas/os negras/os. Informo, ainda, que enviei minha imagem por meio de fotos e vídeo para fins de análise fenotípica, a ser realizada, caso seja convocada/o para matrícula, com vistas à verificação de minha condição de pessoa negra (preta ou parda), conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, na Lei nº 15.142/2025 e na Instrução Normativa nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Estou ciente de que, comprovada qualquer inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeita/o a responder por falsidade ideológica, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

Assinatura da/o candidata/o

Cidade: _____
Data: ____ / ____ / ____

ANEXO IV

PRODUÇÃO DO VÍDEO

- **Posicione o celular na horizontal**

A/O candidata/o) deve dizer no vídeo:

- 1) o seu nome completo;
- 2) o campus e curso a que concorre e
- 3) a frase: “Eu declaro que sou negra/o, da cor preta” ou a frase “Eu declaro que sou negra/o, da cor parda”,

Exemplos fictícios:

1. *“Eu, João da Silva dos Santos, me declaro como sendo uma pessoa negra da cor **parda** e estou concorrendo a uma vaga no curso Técnico em Meio Ambiente do campus Seabra”*

ou

2. *“Eu, Joana da Silva dos Santos, me declaro como sendo uma pessoa negra da cor **preta** e estou concorrendo a uma vaga no curso Técnico em Mineração do campus Jacobina”*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

DOCUMENTO DESTINADO ÀS/AOS CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – SISU 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital de Processo SISU 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711/2012 e da Resolução CONSUP/IFBA nº 139, de 28 de agosto de 2024.

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, CPF nº _____, declaro que sou quilombola, pertencente ao Quilombo _____ (nome legível do Quilombo), e resido na comunidade quilombola _____ (nome legível da comunidade quilombola), situada no município de _____, no Estado _____.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no Processo do SISU 2026, declarando que, no ato da inscrição, me autodeclarei quilombola e manifestei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os quilombolas.

Estou ciente de que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, estarei sujeito(a) a responder por Falsidade Ideológica, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

Atestam também esta declaração o(a) Coordenador(a)/Presidente do Quilombo _____, e as testemunhas abaixo assinadas, residentes na comunidade _____ (nome legível da comunidade quilombola), para fins de matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, decorrente do Edital SISU 2026.

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade) (Data) (Mês) (Ano)

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

Coordenador(a)/Presidente

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Testemunha 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Testemunha 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI

INDÍGENA **AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

DOCUMENTO DESTINADO ÀS/AOS CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – SISU 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS INDÍGENAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital do Processo de SISU 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711/2012,

Eu _____ (nome completo), RG _____, CPF _____, declaro que sou indígena, do Povo _____, (nome completo e legível da Comunidade Indígena) situado no Município de _____, no Estado de _____. Ratifico a informação prestada no **SISU 2026**, informando que, no ato da inscrição, me autodeclarei indígena e manifestei interesse em concorrer às vagas reservadas para candidatas/os indígenas.

Estou ciente de que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeita/o a responder por Falsidade Ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____
Cidade Data Mês Ano

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

DOCUMENTO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO EM VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS/ COTA SOCIAL E RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro que a renda familiar bruta da minha família é igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, conforme informações especificadas no quadro abaixo, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.711 de 2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023 e regulamentação em vigor, com fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda no IFBA e comprovar renda familiar sob a ação afirmativa, na condição de candidata/o, aprovada/a e convocada/o no sistema de cotas. Declaro também que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas neste formulário e os documentos entregues, estando ciente de que a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, levará ao cancelamento da matrícula no IFBA e às sanções penais eventualmente cabíveis.

DADOS DO INTERESSADO (A) CANDIDATO (A) E DA FAMÍLIA				
NOME	IDADE	ATIVIDADE QUE EXERCE		RENDA MENSAL (APROXIMADA)
		OCUPAÇÃO	PROFISSÃO OUTRA SITUAÇÃO	

OBS: Deverá estar anexada a esta declaração, toda documentação comprobatória relacionada.

_____ de de .
_____ (_____ Cidade, Data, Mês e Ano) Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDIGENA

DOCUMENTO DESTINADO ÀS/AOS CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUPERIORES, SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – SISU 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS INDÍGENAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital de SISU 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711/2012 e da Resolução CONSUP/IFBA nº 139, de 28 de agosto de 2024.

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, CPF nº _____, declaro que sou indígena, pertencente a comunidade (etnia/nação) _____ (nome legível da comunidade indígena), situada no município de _____, no Estado _____.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no Processo do SISU 2026, declarando que, no ato da inscrição, me autodeclarei indígena e manifestei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os indígenas.

Estou ciente de que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, estarei sujeito(a) a responder por Falsidade Ideológica, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

Resido em Terra indígena Resido em Área Urbana

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade) (Data) (Mês) (Ano)

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, carimbo (se houver), devidamente identificado, de até 3 (três) presidente / lideranças indígenas diferentes da comunidade:

Assinatura da presidente / lideranças Indígena

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Assinatura: _____

DAS RESERVAS DE VAGAS

ANEXO VIII: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS — ORGANIZADO POR CÓDIGO

1. Grupo LB – Renda familiar bruta per capita \leq 1 salário mínimo (50% das vagas)

LB_PP - Pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Heteroidentificação Racial, de Renda.**

LB_I – Pessoas candidatas autodeclaradas indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Indígena e de Renda.**

LB_Q – Pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca Quilombola e de Renda.**

LB_PCD – Pessoas candidatas com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela Biopsicossocial e de Renda.**

LB_EP – Pessoas candidatas sem recorte étnico específico, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Renda.**

2. Grupo LI – Renda familiar bruta per capita $>$ 1 salário mínimo (50% das vagas)

LI_PP – Pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Heteroidentificação Racial.**

LI_I – Pessoas candidatas autodeclaradas indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca indígena.**

LI_Q – Pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca quilombola.**

LI_PCD – Pessoas candidatas com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca biopsicossocial.**

LI_EP – Pessoas candidatas sem recorte étnico específico, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

V1: Candidatos Quilombolas-Resolução N° 139, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 do IFBA. **Os documentos serão verificados pela banca quilombola.**

V2: Candidatos Pessoa Com Deficiência - Resolução N° 141, de 11 de Setembro de 2024 do IFBA. **Os documentos serão verificados pela banca biopsicossocial.**



Modelo 1

DECLARAÇÃO DE RENDA TRABALHADOR/A RURAL E SEMELHANTES AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DE SUBSISTÊNCIA, PESCADOR(A), MARISQUEIRO/A, /GARIMPEIRO(A) E ATIVIDADES SEMELHANTES

Eu, inscrito(a) no CPF sob o nº_, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus_ sob as penas das Leis Civil e Penal, que exerço

atividade de: com rendimento mensal aproximado de R\$ (_____)

como: () Agricultor/a; Trabalhador/a Rural;

() Garimpeiro/a;

() Marisqueiro/a;

() Pescador/a;

() Outra atividade; descreva _____(

) Atividade, apenas, para subsistência familiar (não obtém lucro); () Não possui endereço fixo de trabalho.

() Possui endereço fixo de trabalho; descreva:

Telefone para contato DDD ()

, de de .

(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura

Modelo 2

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR NÃO FORMAL / NÃO ASSALARIADO

QUANDO EVENTUAL, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, INFORMAIS, *FREELANCER*, PRESTADORES DE SERVIÇO, AUTÔNOMOS EMPRESÁRIOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E SEMELHANTES

Eu, _____

inscrito/a no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus

_____, sob as penas das Leis Civil e Penal, que exerço atividade de: _____

com rendimento mensal aproximado de R\$ _____ (_____) em caráter:

- Informal;
- Eventual;
- Prestador/a de Serviço;
- _____ Microempreendedor Individual; Autônomo/a;
- Empresário/a;
- Profissional Liberal;
- Freelancer*;
- Não possui endereço fixo de trabalho.
- Possui endereço fixo de trabalho; descreva:

Telefone para contato DDD ()

_____, de de _____.

(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura

Modelo 3
DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus _____, sob as penas das Leis Civil e Penal,

que: Recebo pensão alimentícia

Pago pensão alimentícia

No valor mensal de R\$_() do/ao Sr./a OU para o/a candidato/a , referente aos/às filhos/as abaixo listados/as: 1)

2)

3)

4)

5)

Telefone para contato DDD ()

de de .

Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura



Modelo 4
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____
_____ inscrito/a no CPF sob o nº
_____, declaro, para fins de apresentação
ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e
renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus
_____, sob as penas das Leis Civil e Penal, que
encontro-me em situação de desemprego.

Telefone para contato DDD ()

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura



Modelo 5
DECLARAÇÃO PESSOA SEM RENDA

Eu, _____ inscrito/a no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus _____, sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo atualmente salários, benefícios previdenciários, amparo social para pessoa idosa ou com deficiência, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Telefone para contato DDD ()

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura

Modelo 7

**REQUERIMENTO DE RECURSO AO RESULTADO DE VERIFICAÇÃO DE
VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

Campus:	
Curso:	
E-mail:	
Telefone:	
<p>Recurso (o que deseja solicitar que seja revisto?): Indique a Banca, sendo um recurso para cada Banca, se necessário.</p>	
<p>Encaminhe, em anexo, os documentos necessários e liste aqui:</p>	
<p>_____, _____ de _____ de _____. (Cidade, Data, Mês e Ano)</p>	
<p>Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura</p>	

ANEXO X

CONTATOS E ENDEREÇOS DOS CAMPI

Campus	Endereço	E-mail	Telefone	WhatsApp
Barreiras	Rua Gileno de Sá Oliveira, nº 271, Bairro: Recanto dos Pássaros – Barreiras / Bahia	ingresso.bar@ifba.edu.br	0800 077 0080	77 99954-9086
Seabra	Estrada Vicinal para Tenda, s/n, Bairro: Barro Vermelho – Seabra / Bahia	ingresso.sea@ifba.edu.br	75 99811-11 25	75 99811-1125
Simões Filho	Via Universitária, s/n, Bairro: Pitanguinhas – Simões Filho / Bahia	ingresso.sfl@ifba.edu.br	71 3190-920 1	71 99961-0575
Ubaitaba	Rua Renato Laport, s/n, Centro – Ubaitaba / Bahia	ingresso.ubaitaba@ifba.edu.br	0800 073 0025	0800 073 0025
Valença	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n, Bairro do Tenta – Valença / Bahia	ingresso.val@ifba.edu.br	0800 075 0090	0800 075 0090
Vitória da Conquista	Av. Amazonas, nº 3.150, Bairro: Zabelê – Vitória da Conquista / Bahia	ingresso.conquista@ifba.edu.br	77 99929-93 31	77 99929-9331

Campus	Endereço	E-mail	Telefone Fixo	Telefone WhatsApp
Campo Formoso	Rua José Rufino, BA 220, KM 2,5 - Bairro Sítio Esplanada – Campo Formoso/BA	ingresso.cfo@ifba.edu.br	74 99915-127 6 / 74 99934-150 9	74 99915-1276 / 74 99934-1509
Euclides da Cunha	Rodovia BR 116 Norte, KM 220, s/n – Euclides da Cunha/BA	ingresso.euc@ifba.edu.br	75 3199-3605	75 3199-3605

Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini, s/n – Bairro Rosa Neto – Eunápolis/BA	ingresso.eun@ifba.edu.br	73 99978-427 8	73 99978-4278
Feira de Santana	Rodovia BR 324, Km 102, s/n – Bairro Aviário – Feira de Santana/BA	ingresso.fsa@ifba.edu.br	75 3199-3272	75 99193-3569
Ilhéus	Rodovia Ilhéus–Itabuna, BR 415, Km 13 – Bairro Vila Cachoeira – Ilhéus/BA	ingresso.ilh@ifba.edu.br	73 99965-095 5	73 99965-0955
Irecê	Avenida Professor Jorge Rodrigues, nº 1800 – Bairro Liberdade – Irecê/BA	ingresso.ire@ifba.edu.br	74 99139-777 4	74 99139-7774
Jacobina	Avenida Centenário, 500 – Bairro Nazaré – Jacobina/BA	ingresso.jac@ifba.edu.br	71 3090-9107	71 3090-9107
Jaguaquara	BR 420, s/n – Zona do Aeroporto – Zona Rural – Jaguaquara/BA	ingresso.jag@ifba.edu.br	71 99660-863 1	71 99660-8631
Jequié	Loteamento Cidade Nova, Rua F, s/n – Bairro John Kennedy – Jequié/BA	ingresso.jqe@ifba.edu.br	0800 073 0024	73 3191-2258
Juazeiro	Rodovia BA 210, s/n – Bairro Nova Juazeiro – Juazeiro/BA	ingressoifba.jua@ifba.edu.br	0800 074 0074	71 3190-9145
Lauro de Freitas	Rua São Cristóvão, s/n – Bairro Itinga – Lauro de Freitas/BA	ingresso.lft@ifba.edu.br	71 2102-0402	71 99132-0916
Paulo Afonso	Av. Marcondes Ferraz, 200, Quadra 26 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA	ingresso.paf@ifba.edu.br	75 3199-3627	75 3199-3627
Porto Seguro	Rodovia BR 367, Km 57,5 – Bairro Fontana – Porto Seguro/BA	ingresso.psg@ifba.edu.br	73 3191-2151	73 3191-2151
Salvador	Rua Emídio dos Santos, s/n – Bairro Barbalho – Salvador/BA	ingresso.ssa@ifba.edu.br	71 3190-9186	71 3190-9186

Campus	Endereço	E-mail	Telefone 1	Telefone 2
Santo Amaro	1ª Travessa São José, s/nº, Bomfim – Santo Amaro / Bahia	ingresso.sam@ifba.edu.br	75 3199-364 8	75 3241-067 1
Santo Antônio de Jesus	Rua Viriato Lobo, s/n, Bairro: Campo do Governo – Santo Antônio de Jesus / Bahia	ingresso.saj@ifba.edu.br	71 3221-039 4	71 3221-039 4
Seabra	Estrada Vicinal para Tenda, s/n, Bairro: Barro Vermelho – Seabra / Bahia	ingresso.sea@ifba.edu.br	75 99811-11 25	75 99811-11 25
Simões Filho	Via Universitária, s/n, Bairro: Pitanguinhas – Simões Filho / Bahia	ingresso.sfl@ifba.edu.br	71 3190-920 1	71 99961-05 75
Ubaitaba	Rua Renato Laport, s/n, Centro – Ubaitaba / Bahia	ingresso.ubaitaba@ifba.edu.br	0800 073 0025	0800 073 0025
Valença	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n, Bairro do Tento – Valença / Bahia	ingresso.val@ifba.edu.br	0800 075 0090	0800 075 0090
Vitória da Conquista	Av. Amazonas, nº 3.150, Bairro: Zabelê – Vitória da Conquista / Bahia	ingresso.conquista@ifba.edu.br	77 99929-93 31	77 99929-93 31